

TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 20835

REAJUSTE. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS (ESFL) PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES AO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

CNPJ:
18.972.378/0009-70

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
HOSPITALAR – IBGH**

ENDEREÇO:
Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600

PRESIDENTE:
Lucas Azeredo Peclat Mesquita

CPF:
011.848.831-73

CONTRATADA

CNPJ:
11.595.331/0001-38

**INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA,
APRENDIZAGEM E CULTURA**

ENDEREÇO:
Rua Brasil, n.º 50, Qd. 78, Lt, 27, Setor Bueno, CEP: 74.215-070, Goiânia/GO.

REPRESENTANTE LEGAL:
Valdinei Valerio da Silva

CPF:
669.061.649-53

CRA/GO:
03564-RD

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere ao reajuste de preços, fundamenta-se Memorando 052/2021-URH; na Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020; no parecer favorável da Assessoria de Controle Interno do IBGH; na cláusula 5ª do contrato 061/2019-HMAP e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto o reajuste de preços constantes do contrato nº 061/2019 – HMAP, em razão da majoração do salário mínimo prevista na Medida Provisória 1.021/2020.

2.2. Com o reajuste dos valores do contrato, o valor estimado mensal por cada jovem aprendiz que era de R\$ 1.266,27 (mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), passa a constituir o valor de R\$ 1.322,83 (mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), sendo que tal reajuste deverá ser aplicado **a partir do mês de janeiro de 2021**, nos termos da Medida Provisória 1.021/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 061/2019 - HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 30 de março de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	 _____ INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA Valdeinei Valerio da Silva